

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.610, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Mauro Ottoni Martins**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Estrada da Aroeira, 500, Parque São Martinho, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

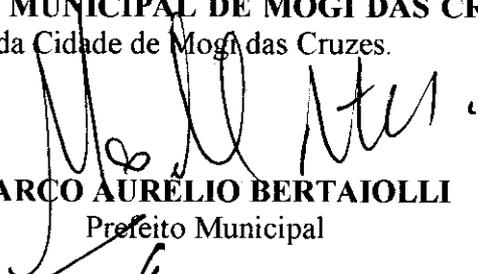
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
MAURO OTTONI MARTINS**

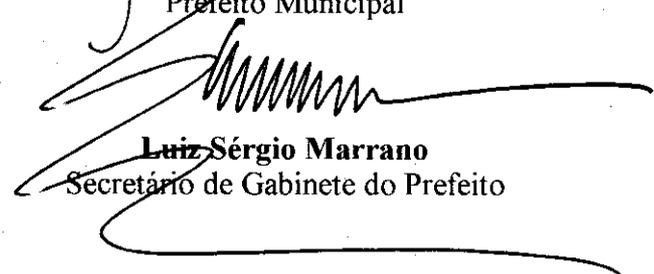
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

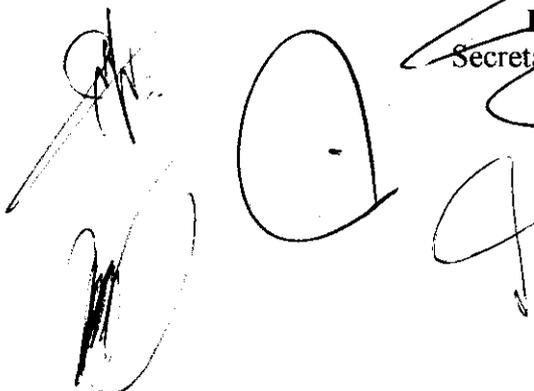
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

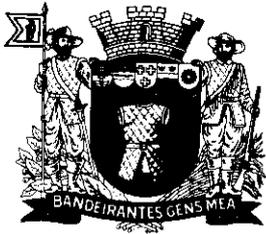
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 25 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito

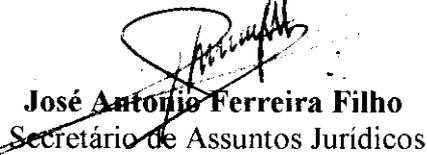


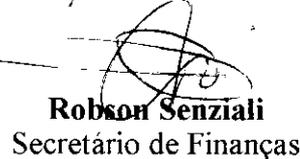


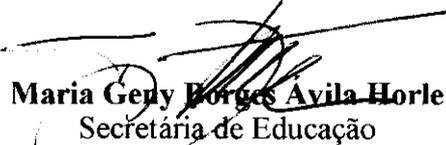
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.610/11 – FLS. 2


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Robson Senzali
Secretário de Finanças


Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 25 de outubro de 2011.

Gov/rbm



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.610/11

BIOGRAFIA DE MAURO OTTONI MARTINS

HOMENAGEM PÓSTUMA

Filho do Sr. Benedicto Ottoni Martins e da Sra. Lícia Ribas Martins, de saudosa memória, o Dr. Mauro Ottoni Martins nasceu em Santos, em 27 de abril de 1920.

Transferiu residência para Mogi das Cruzes com 9 anos de idade, com a família, no bairro do Socorro.

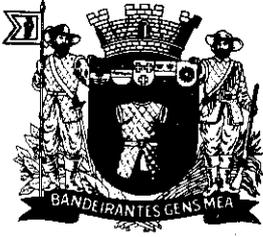
Cursou o primário no então 2º Grupo Escolar local, hoje EE Aprígio de Oliveira, e o ginásial na Escola Normal e Ginásio José Bonifácio, em Santos.

Fez o curso técnico em Farmácia na USP, formou-se Contador pelo Liceu Braz Cubas e graduou-se em Direito pela Faculdade Braz Cubas. Participou ainda de diversos cursos de Parapsicologia, tendo como professores, entre outros expoentes da matéria, os renomados mestres Dr. Ramon Molinero e Padre Quevedo.

Trabalhou durante 6 anos no Hospital da Light, em Cubatão, e na Drogaria Morse, em Santos.

Já com alguma prática e conhecimento do ramo, adquiriu a "Farmácia Nossa Senhora do Rosário", na Rua Dr. Paulo Frontin, na época o estabelecimento farmacêutico mais antigo de Mogi das Cruzes. Desde logo mudou a denominação do estabelecimento para "Farmácia São Benedito", a qual dirigiu e na qual trabalhou durante 40 anos, até 1981.

Profissionalmente competente, cômico de seus deveres e responsabilidades, notabilizou-se no atendimento da população, principalmente das pessoas mais pobres que eram atendidas em sua farmácia com zelo, dedicação, atenção e respeito, proporcionando-lhes assistência farmacêutica e, sobretudo, conforto moral e psicológico, tornando-se popular e carinhosamente conhecido em todo o Município e região como "Mauro da Farmácia".



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.610/11 – FLS. 2

Teve, ainda, destacada atuação no setor social. Foi sócio-fundador do Rotary Clube e do Lions Clube de Mogi das Cruzes, que se tornariam importantes polos fomentadores de companheirismo e de serviço e onde pontificou o seu trabalho para a comunidade.

Foi um dos pioneiros na fundação e construção do Hospital e Maternidade Santana e exerceu o cargo de Presidente da Associação de Proprietários de Farmácias de Mogi das Cruzes.

Notável, também, em suas participações em atividades religiosas, folclóricas e filantrópicas, foi festeiro e capitão de mastro da Festa do Divino Espírito Santo, além de outros empreendimentos de idêntica importância, o que sempre fez com dedicação, acerto, desprendimento, e por isso, com êxito e muito sucesso.

Em 10 de janeiro de 1948 casou-se com a Senhora Dina Maria Marcatto Martins, de tradicional família em nossa cidade. Tiveram 5 filhos: Élide, Mauro, Myrian, Luciana e Mônica.

Recebeu o título de Cidadão Mogiano, por indicação dos Vereadores Luiz Beraldo de Miranda e Luiz Alves Teixeira, no ano de 1990, pelo Decreto nº 024, de 14 de novembro de 1990.

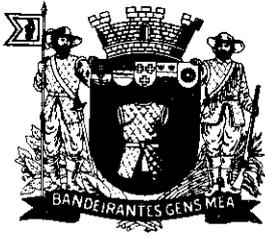
Fez parte do Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Mogi das Cruzes nos Governos de Waldemar Costa Filho e Junji Abe. Tinha grande prazer em ser solidário.

Idealizou a Campanha do Jornal Lido na AMDEM – Associação Mogiana em Defesa do Menor e era membro do Conselho.

Participou de diversas campanhas de Doações de Córneas e de Prevenção de Diabetes, através do Lions Clube.

Fez a doação da escadaria da Igreja do Rosário, hoje no Museu do Carmo.

Participou da fundação da ABOMORAS e participou da distribuição de sopa pela entidade durante vários anos.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.610/11 – FLS. 3

Cultuava o bem viver, através de viagens, conheceu diversos países, sempre com sua esposa. Possuía uma biblioteca diversificada; adorava mexer com a terra e cumpriu fielmente sua missão de servir a família, aos carentes e à sociedade.

A sua família cresceu através dos netos e bisnetos. Da filha Élide, a neta Marília; do filho Mauro casado com Eliana Ferraz a neta Aline casada com Renato; e os netos Amanda e Guilherme, da filha Myrian casada com Roberto Mello Novaes, a neta Marina casada com Robson e o bisneto Tom e o neto Lucas, da filha Luciana os netos Rômulo e Julio casado com Juliana; e da filha Mônica os netos Maria Rita e Vinícius.

Faleceu em 26 de junho de 2011, deixando saudades e o exemplo de um ser humano ético, íntegro e solidário, disseminando e multiplicando em todo o seu caminhar lições de amor, fé, filantropia e esperança.